



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6415/2026

*Declara de Utilidade Pública municipal a
Associação Brasileira de Cidadania e
Educação - ABRACE.*

A Prefeita de Olinda faz saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública municipal a Associação Brasileira de Cidadania e Educação – **ABRACE**.

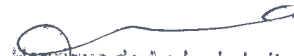
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 07 de janeiro de 2026.


MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda


Cesar Casimiro Cortez
Secretário de Governo

Visto Jurídico:


Henrique de Andrade Leite
Promotor Jurídico e de Apoio Institucional
Promotoria Geral do Município de Olinda
CEPE 21.409